



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /04,

DE 10 DE MAIO DE 2004.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 11 / 05 / 04

As 08 : 30 horas


Presidente

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO BALANÇO GERAL E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1.999, GESTÃO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL SR. ADEMAR TRELHA, CONFORME DISPÕE OS ARTS. 166 E 167 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário, aprovou e ele

DECRETA:

Art. 1º Fica Aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo Municipal o parecer prévio de n.º 00/0033/2001, emitido pelo Tribunal de Contas, referente ao exercício de 1.999.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data, de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de Maio de 2004.


JESUS DE SOUZA REGO
Presidente